



**REGULAMENTO
ESPECÍFICO
DE MULTIATIVIDADES
DE
AR LIVRE
2019-2020**

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	3
2. ESCALÕES ETÁRIOS	4
3. ATIVIDADES	4
3.1 – Modalidades	4
3.2 – Pré-requisitos essenciais	5
4. CONSTITUIÇÃO DAS EQUIPAS	5
5. COMPETIÇÃO	6
5.1 – Níveis de Competição	6
5.2 – Formato de Competição	6
5.3 – Duração	7
5.4 – Classificação	8
5.5 – Ajuizamento	8
5.6 – Cartografia	9
6. QUADRO COMPETITIVO	9
6.1 – Fase Local	9
6.2 – Fase Regional e Fase Nacional	9
7. RECURSOS NECESSÁRIOS	10
7.1 – Equipamentos e Infraestruturas	10
7.2 – Equipamento Específico	10
7.3 – Material Necessário	11
7.4 – Equipamentos Proibidos	11
8. LOGÍSTICA DOS ENCONTROS	11
8.1 – Pedidos de Autorização	12
8.2 – Pedidos de Colaboração	12

9. PROGRAMA DO ENCONTRO LOCAL	13
9.1 - Normas	13
10. TRANSPORTE	13
11. SEGURANÇA	14
12. PLANO DE EMERGÊNCIA / PLANO DE EVACUAÇÃO	15
13. AUXILIARES DE NAVEGAÇÃO	15
14. BONIFICAÇÕES / PENALIZAÇÕES	15
15. RELATÓRIO DO ENCONTRO/RESULTADOS	16
16. PARTICIPAÇÃO NO QUADRO COMPETITIVO DE OUTRAS MODALIDADES	16
17. FORMAÇÃO ESPECÍFICA	17
18. CASOS OMISSOS	17

1. INTRODUÇÃO

A modalidade “Multiatividades de Ar Livre” (MAAL) é uma disciplina abrangida pelo Programa do Desporto Escolar que se caracteriza pela prática de atividades de aventura e exploração da natureza tendo como base um percurso de Orientação.

Dada a especificidade e a abrangência das atividades e desportos que podem estar englobados nas MAAL, revela-se necessário estabelecer as linhas orientadoras e reguladoras desta disciplina.

O principal objetivo das MAAL é o desenvolvimento de Provas de Aventura, entendidas como um tipo de atividade desportiva que promove o trabalho em equipa. Estas provas devem realizar-se quase exclusivamente ao ar livre, preferencialmente em meio natural, pelo que é fundamental respeitar o meio ambiente e a propriedade. Deve igualmente evitar-se a circulação ou atravessamento de vias com circulação automóvel.

Este Regulamento Específico aplica-se a todas as competições de MAAL realizadas no âmbito do Programa do Desporto Escolar e em conformidade com o estipulado no Regulamento Geral de Provas. Pode ainda ser complementado pelo Regulamento de Prova da respetiva fase (Local, Regional e Nacional), a elaborar pela entidade organizadora.

2. ESCALÕES ETÁRIOS

Os escalões são definidos pelo ano de nascimento e níveis, sendo que, de acordo com o número de GE de cada coordenação de local poderão ser definidas as equipas segundo os seguintes níveis:

Nível	Escalão	Data nascimento	Observação:
1	Infantis A e B	2011 a 2007	Possibilidade de ter um elemento do escalão imediatamente superior em provas CLDE. Aluno tem que pertencer ao mesmo GE e não competir no seu nível.
2	Iniciados	2005 a 2006	
3	Juvenis e Juniores	2004 a 1998	

3. ATIVIDADES

3.1 – Modalidades

Para além das competências definidas para cada atividade ou desporto abaixo indicados, os elementos das equipas têm que ter conhecimento das regras de segurança associadas a cada uma das seguintes modalidades (algumas abrangidas pelo PDE 2017/2021) que são definidas/escolhidas em função das características da região:

- Orientação;
- Escalada;
- Canoagem;
- BTT;
- Tiro com Arco;
- Tiro com zarabatana;
- Travessia pedestre;
- Manobras com cordas;
- Tiro com zarabatana;
- Atividades aquáticas;
- Jogos de dinâmica de grupo;
- Outras que se enquadrem no contexto de Atividades de Exploração da Natureza

As atividades a realizar durante uma prova e respetivas técnicas, são definidas em função das características da região e a sua escolha é da responsabilidade da organização.

3.2 – Pré-requisitos

Além do referido anteriormente e, por questões de segurança, os alunos, para poderem participar em atividades de competição que sejam enquadradas em meio-aquático ou utilização de Bicicletas, terão obrigatoriamente que:

- Saber nadar
- Saber andar de bicicleta
- Saber utilizar o Equipamento de Proteção Individual (EPI)

Para pertencerem ao grupo/equipa as mesmas competências não são obrigatórias, podendo, nos treinos, ser adquiridas.

4. CONSTITUIÇÃO DAS EQUIPAS

No quadro competitivo das atividades do Programa do Desporto Escolar, as competições de MAAL estão abertas a todos os grupos-equipa da modalidade, dos estabelecimentos de educação e ensino, oficial ou particular que adiram voluntariamente ao mesmo.

Na participação em cada prova do quadro competitivo (QC) de MAAL, cada grupo-equipa tem que apresentar uma equipa composta por:

- **Mínimo de 8 alunos** do mesmo escalão etário ou de, pelo menos, 2 escalões etários diferentes;
- **1 Professor** responsável pelo grupo-equipa.

Sempre que um Grupo-Equipa não cumpra o estabelecido anteriormente, ser-lhe-á averbada Falta Administrativa, que será apenas considerada para efeitos de análise da participação da escola nas atividades do Desporto Escolar durante o respetivo ano letivo, não havendo implicação direta na classificação e/ou pontuação obtida pelos alunos na prova.

5. COMPETIÇÃO

5.1 – Níveis de Competição

Provas Locais

São considerados os níveis de prática nas provas de MAAL, com objetivos e condições distintos:

Experimentação – Equipas formadas por um mínimo de 4 e um máximo de 8 alunos, com 1 adulto, apenas permitido aos alunos do nível 1;

Competição – Equipas constituídas por 4 a 6 alunos, mistas; o nível da equipa é definido pelos escalões que a constituem de acordo com o estipulado no ponto 2.

As equipas deverão apresentar um aluno capitão de equipa, que será responsável pelos contactos a estabelecer com a organização da prova.

As equipas de Competição serão identificadas pelo nome da escola e pelo número atribuído pela organização. Se possível, serão atribuídos dorsais, que devem ser usados pelos elementos da equipa em todos os momentos da atividade. Preferencialmente, terão o número da equipa a uma cor e o número do elemento da equipa em cor distinta, como no exemplo abaixo, em material que permita a sua reutilização.



5.2 – Formato de Competição

Cada prova/encontro de MAAL deve ter a duração de 3 a 5 horas, desenvolvendo-se através da realização de uma ou mais etapas, de acordo com a duração definida para cada uma delas.

As provas têm como base percursos de orientação, no qual existem diversos pontos de controlo, constituídos por estações com:

- Atividades obrigatórias a desenvolver, definidas no ponto 3.1
- Mínimo de 10 atividades.
- A pontuação por prova será de 2000 pontos.

Em cada prova/encontro deverá ser contemplada uma ação ecológica, na perspectiva de promover a educação ambiental e um correto usufruto da natureza. Isto é, em cada encontro, deverá privilegiar-se a realização de alguma atividade de cariz ambiental, como por exemplo ações de sensibilização, ações de limpeza, plantação de árvores, associar a alguma iniciativa de organizações ambientais e de sustentabilidade do planeta.

5.3 – Duração

A duração das etapas é definida pela organização, tendo em atenção a dificuldade do percurso e as atividades a realizar, sendo que a duração máxima de cada também é da responsabilidade da organização.

5.3.1 - O tempo da etapa é uma referência para as equipas. As equipas podem utilizar mais tempo para a realização da etapa, mas há a obrigatoriedade de iniciar a etapa seguinte até uma hora definida pela organização.

5.3.2 - Em cada etapa há uma janela horário para iniciar a sua realização, devendo essa janela ser de 20 minutos (10 minutos antes e 10 minutos depois da hora “ideal” de partida)

5.3.3 - Se a equipa não conseguir iniciar a etapa até à hora definida fica condicionada de participar nessa etapa dependendo do tempo de atraso e terá que esperar pela hora de início da etapa seguinte ou realizar com o tempo restante até à etapa seguinte (Decisão da organização).

5.3.4 - Para efeitos de classificação é contabilizado o tempo efetivo de realização das etapas, pelo que o tempo de assistência entre as etapas não é contabilizado.

5.3.5 - Os horários de início das etapas são fornecidos às equipas na folha de descrição da prova.

5.3.6 - Em cada etapa, as atividades terminam à hora definida, sendo que as equipas que se encontram em espera antes desta, podem realizá-las, sujeitando-se às penalizações regulamentares.

5.3.7 - Na última etapa é definida uma hora de fecho, que as equipas têm que cumprir, sendo que, após essa hora, serão penalizadas em 100 pontos por cada múltiplo de 10 minutos que ultrapassem a hora de fecho da etapa. Nos 20 minutos após a hora de fecho de cada etapa, as equipas são desclassificadas nessa etapa. Nos primeiros 9 minutos não haverá lugar a penalização.

5.3.8. - Em caso de necessidade de esperar para realizar as atividades nas estações, não há lugar a neutralização do tempo de espera.

5.4 – Classificação

Numa prova, a pontuação final é alcançada em função das atividades realizadas, da seguinte forma:

- cada atividade tem a pontuação máxima de 200 pontos;
- a tarefa é pontuada de acordo com o número de alunos que realizam a atividade com sucesso, ou pontos alcançados em precisão (exemplo – Tiro com Arco, Tiro com Zarabatana...) ou ordenação em tempo/pontos de realização de prova (exemplo- Bike anda Run, percurso de BTT, Jogo dinâmica de Grupo...)

As Classificações por prova/encontro, são efetuadas da seguinte forma:

- 1º Critério - Somatório do número de pontos alcançados na realização das provas/atividades;
- 2º Critério - Tempo de realização da prova;
- 3º Critério – Somatório das idades dos alunos;
- 4º Critério – Idade do aluno mais novo.

5.5 – Ajuizamento

Na organização e ajuizamento das provas, com reflexo nos respectivos regulamentos específicos, devem ser tidos em conta os seguintes **princípios**:

5.5.1 - Cada atividade deve ser orientada por um professor e alunos juízes, que terão a responsabilidade de explicar a prova, verificar as condições de segurança, realização da prova e atribuição da pontuação.

5.5.2 - Os juízes devem ser os alunos de cada escola, inscritos na plataforma do DE nessas funções e com formação adequada. A organização da prova pode encontrar outro modelo de ajuizamento (envolvendo por exemplo, alunos monitores em formação (Ex: alunos do Curso Profissional Técnico de Desporto)) Ainda assim, caso solicitado, deverá enquadrar os alunos dos GE que vêm cumprir essas funções.

- Salvo indicações contrárias, a equipa tem que progredir toda junta, pelo que será desclassificada na etapa/encontro em que ocorra a infração. Esta regra é fundamental para garantir a segurança do grupo, utilizando-se como critério de referência a “progressão à vista”.
- É igualmente necessário que toda a equipa esteja presente para poderem realizar as atividades (mesmo nas situações em que nem todos os alunos realizam a atividade).

5.6 – Cartografia

A cartografia deve ter uma escala, no máximo, até 1/25000, devendo optar-se pelos mapas que melhor respondam às necessidades dos participantes tendo como referência as características de cada etapa ou situações específicas. Podem utilizar-se mapas de orientação, cartas topográficas, plantas, mapas turísticos, fotografias aéreas, etc.

6. QUADRO COMPETITIVO

6.1. – Fase Local

Deve realizar-se um conjunto de 3 provas no mínimo que estabeleçam um Ranking. Este Ranking é elaborado a partir do 1º encontro e atribui a classificação final das equipas com o resultado do somatório das provas efetuadas.

Cada CLDE deverá equacionar a possibilidade de efetuar um acampamento como encontro de encerramento, atribuição de medalhas às três equipas primeiro classificadas em cada escalão e diplomas para todos os participantes.

6.1.1 - Nos casos em que, a nível local, não seja possível estabelecer este tipo de quadro competitivo, os Grupos-Equipa devem integrar o quadro competitivo de proximidade geográfica, promover-se a realização de um quadro regional em moldes idênticos ou ainda participar em provas do calendário federativo.

6.1.2 - As equipas com melhor classificação no Ranking, nos dois níveis de competição - Iniciados e Juvenis, nas provas/encontros locais da CLDE, serão apuradas para as Fases Regionais (caso existam), de acordo com as quotas definidas.

6.1.3 - As equipas melhor classificadas nas fases regionais, nos dois níveis de competição - Iniciados e Juvenis, irão participar na fase Nacional (se ocorrer) de acordo com as quotas definidas.

6.2. Fases Regional e Nacional

As fases Regional e Nacional, (quando e se ocorrerem) disputam-se apenas para o nível Competição e devem assumir o presente Modelo de Competição, sendo aceitável a realização de mais etapas e maior duração das mesmas. As equipas apuradas estão sujeitas as quotas. Estes campeonatos estão sujeitos a um regulamento específico para estas provas.

7. RECURSOS NECESSÁRIOS

7.1 – Equipamentos e Infraestruturas

Para poderem desenvolver as suas atividades os GE terão que dispor de um conjunto de equipamentos e infraestruturas bastante diversificados. Essas condições, ou parte delas, poderão estar afetas aos GE, à escola ou a outras estruturas escolares, autárquicas ou associativas a que os GE estejam ligados.

Ainda que recorrendo a estas estruturas é recomendável que, no mínimo, os GE disponham ou tenham acesso ao seguinte equipamento:

- Diversos mapas de orientação e cartas topográficas
- Bússolas
- Balizas de orientação e respetivos picotadores
- Apitos
- Arneses e capacetes
- Cordas dinâmicas
- Cordas semi-estáticas
- Gri-gri, Oitos e/ou outro descensor
- Mosquetões com segurança
- Anéis costurados/ fitas
- Roldanas simples e duplas
- Caiaques, pagaias e coletes
- BTTs e capacetes
- Arcos, flechas e bastidores e/ou outros materiais de precisão (zarabatana, laser)
- Materiais diversos para jogos de dinâmica de grupo
- Kit de rádio-transmissores
- Estojos de reparação rápida de pequenas avarias
- Estojo de primeiros socorros

7.2 – Equipamento Específico

A organização das provas é responsável pelo fornecimento do equipamento específico (documentos de navegação, cartão de controlo e mapa), salvo o exigido às equipas. A organização deve ainda fornecer, antecipadamente, o regulamento específico de cada prova, com as seguintes informações:

- Caracterização/descrição das etapas
- Horários da prova e das etapas

- Material obrigatório e recomendado: o da responsabilidade das escolas; o da responsabilidade da organização, o material de segurança
- Meios de progressão
- Pontuação
- Nº mínimo de atletas que fazem as etapas e que cumprem os postos de controlo
- Outras informações pertinentes

7.3 – Material Necessário

É aceitável que o material exigido a cada equipa seja o que consta na lista abaixo, devendo o Regulamento de Prova identificar de forma clara o material individual obrigatório por equipa:

- 1 ou 2 BTT's e 1 ou 2 Capacetes;
- Equipamento de Proteção Individual (Arnês, capacete, mosquetão)
- 1 Descensor
- 1 Kit de reparação
- 1 Bússola
- 1 Apito
- 1 Relógio com cronómetro
- 1 Mochila
- 2 Cantis ou similar
- 1 Estojo de primeiros socorros
- 1 rádio transmissor por equipa (ou telemóvel)
- Complemento alimentar

7.4 – Equipamentos Proibidos

Nas provas é proibida a utilização de equipamentos de navegação ou localização por satélite, bem como quaisquer meios de deslocação para além dos especificamente permitidos pelo Regulamento de cada Prova.

8. LOGÍSTICA DOS ENCONTROS

Para a realização dos encontros, vários procedimentos devem ser considerados de acordo com o estipulado no *Decreto Lei 310/2002, de 18 de dezembro* e o *Decreto Lei 204/2012, de 29 de agosto*.

8.1 – Pedidos de Autorização

- a) Solicitar os pedidos de autorização, junto das Câmaras Municipais com emissão de licenças/alvarás quando as provas são realizadas fora das escolas.
- b) Solicitar, também com a devida antecedência, os pedidos de autorização junto das Capitania do Porto/ Delegações Marítimas e Polícia Marítima no caso de atividades na praia e Instituto Português da Terra e do Mar (IPTM) em caso cais/docas de pesca (mar). No caso de rios, o pedido deverá ser junto da Administração Hidrográfica Regional (AHR).
- c) Solicitar autorização/ parecer da GNR.
- d) solicitar eventuais autorizações a proprietários de terrenos privados, quando necessário.

8.2 – Pedidos de Colaboração

- a) Solicitar a presença da Escola Segura para maior controlo e segurança nas vias públicas.
- b) Solicitar a presença dos Bombeiros Voluntários, de extrema importância ao nível da segurança.
- c) Caso se considere importante, solicitar o apoio logístico das Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia/União de Juntas dos locais de prova, ao nível da isenção de taxas das licenças, eventuais necessidades de infraestruturas e materiais de apoio como bicicletas, tratores, carrinhas para transporte de materiais, autocarros, mesas, cadeiras, chapéus de sol, caixotes do lixo, alojamento gratuito em parque de campismo ou instalações particulares.
- d) Solicitar, caso pertinente, o apoio dos Centros de Formação Desportiva de Atividades Náuticas.
- e) Para a colaboração na organização, é possível a participação dos alunos Técnico de Apoio à Gestão Desportiva ou Técnico de Desporto nos recursos humanos.

9. PROGRAMA DO ENCONTRO LOCAL

Todos os encontros têm que ter o programa organizado com as informações necessárias à realização das atividades.

9.1 - Normas

9.1.1 - O Programa de cada encontro deverá ser enviado pela(s) escola(s) organizadora(s) para as escolas participantes com 15 dias de antecedência, indicando o prazo de inscrição e uma informação geral da prova.

9.1.2 - As escolas participantes deverão enviar a respetiva ficha de inscrição, com as equipas, de acordo com o ponto 2, dentro do prazo de inscrição. As alterações poderão ser efetuadas até ao dia da prova.

9.1.3 - Para cada encontro é obrigatória a acreditação com a ficha nominal da Base de Dados assinada pelo Presidente do Clube de Desporto Escolar e cartões de cidadão de cada aluno.

9.1.4 - Caso as condições climáticas não permitam a realização da prova esta será adiada para a semana/dia(s) seguinte(s) de acordo com indicação junto das entidades competentes.

Nota - Os programas/regulamentos do Campeonato Regional e do Campeonato Nacional terão características próprias e serão regulamentados em data oportuna, caso venham a ocorrer estas fases.

10. TRANSPORTE

Sugere-se que as escolas, com o intuito de reduzirem os custos dos transportes, articulem o aluguer de autocarro no sentido de rentabilizar o orçamento final do transporte, adequar a sua ocupação e garantir a participação nas provas.

Nas provas do **Campeonato Regional**, a operacionalização do transporte é da responsabilidade de cada CLDE do GE.

11. SEGURANÇA - Atividades a desenvolver / Competências a adquirir

Orientação	Saber orientar-se no terreno, recorrendo a cartas de orientação de grande escala e a mapas topográficos à escala de 1/25000. Pressupõe a leitura de cartas topográficas, domínio de técnicas expeditas de navegação, utilização da bússola, navegação com recurso a azimutes e utilização de coordenadas geográficas ou cartográficas.
Corrida/Trail	Estar preparado para caminhar e correr em terreno irregular, desde caminhos a trilhos com obstáculos e declive acentuado.
Escalada e Rapel	Escalada em topo (com corda de cima) até V+. Conhecimentos de utilização e colocação do equipamento (arnês, capacete, mosquetões) e amarração com o nó de oito. Saber dar segurança com o gri-gri. Saber fazer rapel com recurso ao “oito”. Saber dar segurança a um companheiro no rapel.
BTT	Ter conhecimento sobre a utilização da BTT (travões, mudanças, etc.). Saber andar de bicicleta em percurso irregular, realizar percursos em gincana com diversos skills.
Canoagem	Saber nadar. Ter conhecimento dos equipamentos e saber utilizá-los. Dominar as técnicas básicas de progressão em águas calmas ou com ondulação fraca.
Tiro com arco	Saber manejar um arco.
Zarabatana	Saber utilizar a zarabatana.
Manobras de corda	Ter conhecimento das técnicas necessárias para transpor os aparelhos de corda: tirolesa, ponte de cordas paralelas, himalaia, corrimão, rapel. Ter conhecimento dos equipamentos e saber utilizá-los (arnês, capacete, mosquetões, fita de autossegurança, descensor, roldanas e cadernais). Saber realizar um conjunto de nós utilizados nestas atividades e em escalada: oito, nove, fita, pescador duplo, machard e dinâmico.
Educação ambiental	Os alunos devem ter conhecimentos sobre o impacto das atividades que praticam e a forma de minimizar esses impactos. Para tal devem ser desenvolvidas atividades de educação ambiental de forma a sensibilizar os alunos para o conhecimento e proteção do meio.
Jogos de dinâmica de grupo	Podem desenvolver-se atividades nas estações localizadas ao longo dos percursos constituídas por jogos que estimulem o trabalho em equipa, a autonomia, a capacidade de decisão e liderança.

Compete à organização de cada prova garantir as condições de segurança e zelar pelo cumprimento das mesmas. Deve estar garantida a rápida comunicação entre diversos pontos da prova e a organização, bem como entre esta e o exterior.

Um participante lesionado ou acidentado não poderá ser abandonado pelos colegas. Em caso de necessidade, a equipa deverá contactar a organização para que o mesmo possa ser socorrido.

12. PLANO DE EMERGÊNCIA / EVACUAÇÃO

Para cada encontro deve ser definido um plano de emergência. Os alunos devem receber o nº de emergência a contactar em caso de acidente, lesão, ausência de pontos de referência no terreno. Como sugestão, colocar os contactos de emergência da organização nos mapas de prova e outros documentos a usar pela equipa. As equipas devem fornecer 2 contactos telefónicos à organização.

Deve ser estipulado um plano de evacuação para aluno acidentado, procedimento de evacuação em caso de incêndio, em período de Risco, ou outro incidente, em articulação com as forças de segurança para o efeito (GNR, Bombeiros, Protecção Civil)

13. AUXILIARES DE NAVEGAÇÃO

Nas provas é proibida a utilização de equipamentos de navegação ou utilização por satélite, bem como quaisquer outros meios de deslocação para além da bússola e dos especificamente permitidos pelo regulamento de cada prova.

14. BONIFICAÇÕES E PENALIZAÇÕES

14.1 - A organização pode entender atribuir bonificações ou penalizações às equipas. As razões de tais atribuições devem ser divulgadas e justificadas.

14.2 - As eventuais bonificações poderão ser devidas a:

- a) Ajuda prestada a equipa ou membro de outra equipa em perigo no decurso da prova;
- b) Outras indicadas pela organização.

14.3 - As penalizações mais frequentes serão:

- a) Não transportar consigo o equipamento obrigatório para a etapa, indicado no Raid-Book: será acrescido 10 minutos por cada item em falta;

- b) Desrespeito pelas instruções dadas pela organização: desclassificação da etapa ou prova;
- c) Não utilização ou colocação incorreta dos meios de identificação (dorsal ou outros): será acrescido 10 minutos a cada situação;
- d) Não utilização do equipamento de segurança: será acrescido 10 minutos por cada item em falta;
- e) Transporte de dois elementos na mesma BTT: desclassificação da etapa;
- f) Os elementos não transitarem juntos durante a etapa. Caso a equipa não consiga reagrupar em 2 minutos, será desclassificada da etapa.
- g) Assistência fora dos locais previstos (sem autorização da organização): desclassificação da prova;
- h) Outras indicadas pela organização.

15. RELATÓRIO DO ENCONTRO/RESULTADOS

Após a competição, a(s) escola(s) organizadora(s) deverá(ão) enviar o relatório e os resultados do encontro para o professor de apoio da modalidade e escolas participantes até cinco dias após a prova, nos documentos uniformizados. Também o Ranking CLDE deverá ser do conhecimento das escolas participantes, após cada encontro.

16. PARTICIPAÇÃO NO QUADRO COMPETITIVO DE OUTRAS MODALIDADES

Os GE de MAAL poderão ter a possibilidade de participar no quadro competitivo das seguintes modalidades:

- Escalada
- Orientação
- Tiro com Arco

Para poderem participar nos encontros e competições destas modalidades, os alunos terão de cumprir os requisitos exigidos pelas mesmas, nomeadamente em termos de competências e moldes de participação, que poderão ser diferentes das exigidas nas MAAL e que constam nos Regulamentos Específicos de cada uma. Esta participação tem que ser articulada entre os professores responsáveis pelos GE e os professores responsáveis técnicos pelas modalidades, de cada CLDE.

17. FORMAÇÃO ESPECÍFICA

Atendendo às especificidades e abrangência das matérias e conhecimentos necessários das MAAL, no decorrer dos encontros de MAAL, cada CLDE poderá promover ações de formação (entre pares) para os professores. O plano de formação (em cada encontro) poderá ser divulgado e incluído no Plano Anual de Atividades da modalidade.

18. CASOS OMISSOS

Os casos omissos e as dúvidas resultantes da aplicação do presente Regulamento, de acordo com a fase organizacional (fase local, regional ou nacional), serão analisados e decididos, respetivamente, pela CLDE, pela CRDE e pela Direção-Geral da Educação – Divisão do Desporto Escolar.